



Prefeitura Municipal de Contagem

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Art. 15 e 16 - Lei Complementar 101/2000

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Objeto: Inclui ação no Plano Plurianual, cria programa de trabalho no Orçamento Fiscal do exercício de 2020 e abre crédito adicional especial.

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, considerando a natureza do objeto, que o presente projeto de lei não acarretará impacto orçamentário e não afetará as metas de resultados fiscais constantes na Lei nº 5.017, de 1 de agosto de 2019.

Contagem, 22 de junho de 2020.

MARILENA
CHAVES:3007
4282620

Assinado de forma
digital por MARILENA
CHAVES:30074282620
Dados: 2020.06.22
14:27:54 -03'00'

MARILENA CHAVES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão